**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 27/07/2017**

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 09h e 10 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Waldemar José de Barros, abre a sessão saudando a todos e convidando o Vereador Marcelo Almeida Campostrini para fazer a leitura de um versículo da Bíblia, e a Secretária Elizângela para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Costa, Ademir Fagundes Deambrósio, Glauber Tonon, João Geraldo Fávaro, Luiz Carlos Adão, Marcelo Almeida Campostrini, Mário Henrique Marim Reali, Matheus Moraes dos Santos, Renan Rossoni Pattuzzo e Waldemar José de Barros, e a ausência do Vereador Laerte Alves Liesner. O Presidente justifica a ausência do Vereador Laerte, pois já havia uma reunião agendada no Detran, em Vitória. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Ofício GP/PMJN nº 0373/2017, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que convocou a presente Sessão Extraordinária, bem como do Ato da Presidência CMJN nº 046/2017. Após, e como não houve Vereadores inscritos para o Momento dos Oradores, o Presidente passa à Ordem do Dia, e submete à deliberação do Plenário, em caráter de urgência, o Projeto de Lei nº 1.601/2017, que altera disposições da Lei Municipal nº 2.535, de 23/10/2013, e dá outras providências. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.601/2017 foi aprovado à unanimidade, em regime de urgência. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário, em caráter de urgência, o Projeto de Lei nº 1.602/2017, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento anual do exercício de 2017, e dá outras providências. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Mário Henrique Marim Reali e Renan Rossoni Patuzzo. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.602/2017 foi aprovado à unanimidade, em regime de urgência. Neste momento o Presidente solicita da Secretária Elizângela para fazer a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 0366/2017, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.601/2017; Ofício GP/PMJN nº 0369/2017, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.602/2017; Ofício GP/PMJN nº 0373/2017, do Exmo. Sr.

Prefeito Municipal, dispondo sobre a convocação da presente Sessão Extraordinária; Ato da Presidência nº 046/2017; e Projetos de Lei nºs 1.601/2017 e 1.602/2017. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Mário Henrique Marim Reali e Marcelo Almeida Campostrini. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 08/08/2017, terça-feira, às 18h, e declara encerrada a Sessão às 09h e 35 min., da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

_____ **- ADEMIR COSTA**

_____ **- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO**

_____ **- GLAUBER TONON**

_____ **- JOÃO GERALDO FÁVARO**

_____ **- LAERTE ALVES LIESNER**

_____ **- LUIZ CARLOS ADÃO**

_____ **- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI**

_____ **- MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI**

_____ **- MATHEUS MORAES DOS SANTOS**

_____ **- RENAN ROSSONI PATUZZO**

_____ **- WALDEMAR JOSÉ DE BARROS**